



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

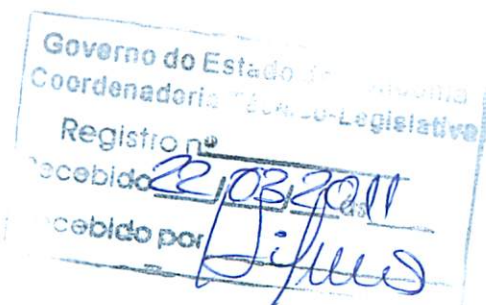
MENSAGEM Nº 82/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 687/2009, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moto-Táxis de Nova Brasilândia D’ Oeste – ASMOTO, com sede na cidade de Nova Brasilândia D’ Oeste.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2011.

  
**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente – ALE/RO**





ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 687/2009**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moto-Táxis de Nova Brasilândia D'Oeste – ASMOTO, com sede na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moto-Táxis de Nova Brasilândia D'Oeste – ASMOTO, com sede na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de março de 2011.

  
Deputado **VALTER ARAÚJO**  
Presidente – ALE/RO